
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 183/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE RUA NO
CONJUNTO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DE
OLIVEDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de RUA CRUZA CAVALCANTE
DE ALMEIDA, no conjunto São Francisco, o trecho onde fica a
residência de Joseilton Castro, na cidade de Olivedos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CCC4BA66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 17/11/2016. Edição 1722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>